1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado

Rua Almirante Barroso, 2.990 - Toledo/PR - CNPJ 77.837.102/0001-90 - Fone: 0xx(45)-3055-4080

toledoregistroimóveis1oficio@hotmail.com

Site: www.1sritoledo.com.br

<u>USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO</u>

Mario Lopes dos Santos Filho, Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/1973 e no Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Faz saber a tantos quantos deste Edital tiveram conhecimento e a quem interessar, que tramita neste 1º Serviço de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Toledo-PR, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - AUTOS Nº 001/2020, sob a modalidade Usucapião Extraordinária, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, requerido por DEPÓSITO PIRATINILTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.538.974/0001-84, com endereço e sede à Rua Piratini, nº 590, Centro, Toledo-PR, representada por Eduardo Zimmermann, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade/RG sob nº 8.292.410-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.700.559-01, residente e domiciliado à Rua Olavo Bilac, nº 463, Jardim Paraná, este, por seu procurador, Marcos Vinícius Zimmermann, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 53.686, com endereço profissional à Rua Emiliano Perneta, nº 498, Toledo-PR, protocolado sob nº 290.635, na data de 24/01/2020, relativo ao imóvel objeto da Matrícula nº 12.693, deste Registro Imobiliário, qual seja, "Lotes Urbanos nºs 1043, 1044, 1045, 1046, 1054, 1058, 1059, 1060, 1061 e 1053, da Quadra nº 96, com a área total de 9.000,00m², situados em Toledo-PR, com as seguintes confrontações: NORTE, com a Rua Piratini, numa extensão de 90,0 metros, com rumo de 89°33'; LESTE, com a Rua Dr. Flores,



numa extensão de 100,0 metros, com o rumo de 179°33'; SUL, com a Rua Armando Luiz Arrozi, numa extensão de 90,0 metros, com o rumo de 269°33'; OESTE, com a Rua Marechal Floriano, numa extensão de 100,0 metros, com o rumo de 359°33' ", cujo imóvel usucapiendo passará a ser denominado e caracterizado: conforme segue: "Lote Urbano nº 380, com a área de 9.000,00m², da Quadra nº 96, situado no Centro, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR", com as confrontações supra descritas, possuindo área total edificada de 768,75m², sendo uma área edificada de 468,75m², em alvenaria e concreto destinada à lavagem e lubrificação, averbada sob AV.2-12.693; e, uma área edificada e 300,00m², em alvenaria simples, destinada à almoxarifado e escritório, averbada sob AV.3-12.693, devidamente inscrito no Cadastro Municipal sob nº 27739, tendo como confinantes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1.586, Toledo-PR, detentor do domínio público sobre a Rua Piratini, confrontante ao Norte do imóvel usucapiendo; MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1.586, Toledo-PR, detentor do domínio público sobre a Rua Doutor Flores, confrontante ao Leste do imóvel usucapiendo; MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1.586, Toledo-PR, detentor do domínio público sobre a Rua Armando Luiz Arrosi, confrontante ao Sul do imóvel usucapiendo; MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1.586, Toledo-PR, detentor do domínio público sobre a Rua Marechal Floriano, confrontante ao Oeste do imóvel usucapiendo. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia Imobiliária, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência de eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este Edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Destaca-se que, enquanto vigente o Provimento nº 94/2020 do Conselho Nacional Justiça, o prazo acima será contado em dobro.

Toledo-PR, 13 de novembro de 2.020



Mario Lopes dos Santos Filho

Agente Delegado